



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Elizabet de Oliveira Linhares Correa e Pablo Sérgio de Freitas. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e justificou a ausência dos vereadores Elizabet e Pablo. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 86/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito especial suplementar no orçamento geral do município de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Ficam proibidas as concessionárias de energia elétrica, água e gás a realização de cobrança por estimativa no âmbito do município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “A obrigatoriedade do envio de todas as informações à Câmara de Vereadores sobre as indicações de providências remetidas ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; Indicações nº 50 e 51/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 441 e 442/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 474 e 475/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 476 e 477/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 86/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 86/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 05/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 13/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de setembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretaria e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1^a Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente